



REQUERIMENTO N.º 022/2015

Considerando que o mosquito *Aedes Aegypti* transmite ao menos sete vírus, dentre os quais dengue, febre amarela e febre chikungunya, além do zika vírus.

Considerando que o *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, da febre amarela, e das recém-chegadas no País febre chikungunya e zika vírus, esta última, aliás, vem sendo relacionada a um surto sem precedentes de microcefalia em bebês, que sofrem má-formação cerebral quando a mãe contrai o zika ainda durante a gravidez.

Considerando que embora a maioria dos registros com esta correlação esteja concentrada no Nordeste, nesta semana os dois primeiros casos suspeitos em São Paulo começaram a ser investigados e há indícios, ainda, de que o zika possa provocar uma reação conhecida como Síndrome de Guillain-Barré, que pode levar a pessoa infectada à paralisia.

Noticiários confirmam que o Instituto Evandro Chagas confirmou a primeira morte por zika no Brasil, cuja vítima é um morador do Maranhão, que já tinha lúpus, doença que afeta o sistema imunológico.

Diante da preocupação com a descoberta do zika vírus e das complicações decorrentes da doença, alguns municípios estão alterando o protocolo para a realização de exames de identificação viral em pacientes com sintomas da dengue, que são bastante semelhantes aos do zika vírus.



Assim, quando o exame der negativo para o vírus da dengue, automaticamente o laboratório fará o teste para o zika vírus. Mas, por se tratar de um exame complexo, aconselha-se a fazê-lo por amostragem, para detectar se há circulação do vírus na cidade.

Considerando-se que até o momento não há recomendação do Ministério da Saúde para que casos de microcefalia e de Síndrome de Guillain-Barré tenham notificação obrigatória, já que ambas as doenças podem se desenvolver a partir de outras causas que não o zika vírus.

Considerando ainda que não tem como o poder público tomar conta de todos os imóveis e cada cidadão precisa adotar todas as ações possíveis para controlar o mosquito sendo que a única solução é limpeza e conscientização da população.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente do município, face a estas novas informações, informe a possibilidade de realizar as gestões necessárias visando proteger a população de nosso município contra a nova transmissão *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, da febre amarela, e das recém-chegadas no País febre chikungunya e zika vírus.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015.

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
AUTOR

